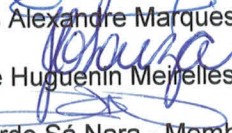


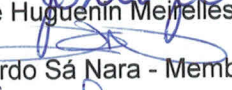
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000002/2023 - 13/02/2023 - Processo Nº 003178/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	13/02/2023
Tipo	Abertura

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9499/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 000002/2023, do tipo menor preço, Processo nº 003178/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Miguel de Carvalho, no Centro, 1º distrito de Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 09.594.456/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) Sávio Oliveira da Silva, CPF: 159.812.457-94 e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do(a) Sr(a) João Pedro Cunha Naegle Dias, CPF: 183.953.917-81. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificadas a habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME. Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Encerra-se a presente sessão às 13h25. Segue a Ata assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


Conservit Construção e Conservação Eireli ME


Hcex Const. Civil e Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME